

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Melodinho

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00801

10 MAI 2018

LIVRO _____ Fis _____

Ofício nº 233/2018

Piraí, 07 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando os Requerimentos nºs 65 e 66/2018, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO N° 65/2018.

Autor: *Vereador Paulo César Leandro Simplício.*

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 231/2018 a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, solicitando entrega de correspondências na Estrada Renato Breves e no Bairro Sossego 2.

2 – REQUERIMENTO N° 66/2018.

Autor: *Vereador Luiz Fernando Colucci Junior.*

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 232/2018 ao **Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do RJ**, solicitando retorno dos policiais e da viatura do DPO de Santanésia.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 231/2018

Piraí, 07 de maio de 2018.

Ilmo. Sr. Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através de Requerimento nº 065/2018, de autoria do ilustre Vereador **Paulo César Leandro Simplicio**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa, quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES".
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

AO Ilustríssimo Senhor
ANGELO FIOREZI
Gerente dos Correios – RJ.
Av. Presidente Vargas 3077 – 29º andar - Cidade Nova
20.210-900 – RIO DE JANEIRO - RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

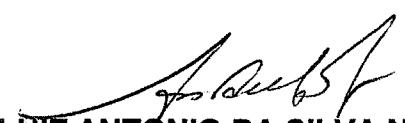
Ofício nº 232/2018

Piraí, 07 de maio de 2018.

Senhor Comandante,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 066/2018, de autoria do ilustre Vereador ***Luiz Fernando Colucci Junior***, cópia em anexo, postulo à possibilidade desse batalhão quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.



LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
2º TEN. PM. LEANDRO GEROLIS DE MORAES
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.
CEP 27175-000 - PIRAI –RJ.

